CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 29/2025.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Excelentíssima Senhora **Marcelly da Cruz Santana.**"

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" à Excelentíssima Senhora **Marcelly da Cruz Santana,** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2° A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de junho de 2025.

MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO/PRTB
Vereadora proponente

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem à **Dra. Marcelly da Cruz Santana** é um reconhecimento por sua notável contribuição à saúde da pessoa idosa e ao bem-estar social e acadêmico de Araguari. Geriatra atuante na cidade desde 2023, destaca-se pelo trabalho no ambulatório Dr. Romes Nader, pela docência e preceptoria na IMEPAC, e pela dedicação à qualidade de vida dos idosos, com ênfase na prevenção, no cuidado paliativo, entre outros. Sua atuação se estende ao Hospital Universitário HUSF, ao HC da UFU e ao serviço comunitário. A Câmara Municipal presta, assim, justa homenagem a uma trajetória marcada pelo compromisso com a saúde, a educação e a dignidade humana.